

O Prefeito Municipal de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições, e, atento aos princípios constitucionais da Publicidade e da Eficiência, resolve prorrogar até o dia 12 de abril de 2018, o prazo para as inscrições para a função de Educador Cuidador Residente da Casa de Passagem Maria Madalena, tendo em vista que o prazo anteriormente estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, foi demasiadamente reduzido.

Dessa forma, fica também alterado o Anexo III do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, que passa ter a seguinte redação:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição das etapas	Prazo:	Data:
Abertura das Inscrições	5 dias	02/04/18 à 12/04/18
Publicação dos Inscritos	1 dia	13/04/18
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	16/04/18
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	17/04/18
Julgamento do Recurso pelo Secretário	1 dia	18/04/18
Homologação da relação final de inscritos	1 dia	19/04/18
Aplicação das provas		29/04/18
Correção das provas	2 dias	02/05 a 03/05/18
Publicação do resultado preliminar	1 dia	04/05/18
Recurso	1 dia	07/05/18
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	08/05/18
Julgamento do Recurso pelo Secretário e Aplicação do critério de desempate	1 dia	10/05/18
Homologação Final pelo Prefeito	1 dia	14/05/18

Santa Maria Madalena, 28 de março de 2018.